

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento
Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 e do CPF nº 574.460.249-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Curitiba/PR, 23 de agosto de 2021.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente

